

	<p style="text-align: center;">         UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA          INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA          DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA          Av. Milton Santos, s/n – Ondina – CEP: 40.170-110          Tel.: (71) 3283-6262/6341 E-Mail: dest@ufba.br          HomePage: <a href="http://www.est.ufba.br/">http://www.est.ufba.br/</a> </p>	
---	--	---

## CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA 2025/2º

### 1. APRESENTAÇÃO

O Projeto de Extensão Consultoria em Estatística e Ciência de Dados do Departamento de Estatística (IME - UFBA) torna pública a presente chamada para seleção de **09 (nove) projetos que receberão o serviço de consultoria em análise estatística de dados.**

As consultorias serão feitas por um professor do Departamento de Estatística (IME/UFBA) e, se possível, com a participação de discentes do curso de Graduação em Estatística, que realizarão as análises estatísticas na base de dados dos projetos selecionados. Estes são denominados consultores.

O produto final da atividade será um relatório por escrito com os resultados das análises estatísticas realizadas.

### 2. PÚBLICO-ALVO

Podem participar desta chamada os **alunos dos cursos de graduação ou pós-graduação de instituições de ensino superior**, com a concordância de seus professores orientadores. Será dada preferência para projetos que tiverem seus *conjuntos de dados prontos e disponíveis* para a análise estatística a partir de 07/10/2025.

### 3. INSCRIÇÃO

A inscrição ocorrerá no período de 14/07/2025 a 17/08/2025 e será efetuada a partir do envio do formulário *online* disponível no link [Ficha de inscrição](#).

### 4. SELEÇÃO DE PROJETOS

A seleção dos projetos a serem atendidos será feita pela Coordenação do Projeto de Consultoria em conjunto com os professores consultores e será baseada nas informações inseridas no Formulário de Inscrição. Será dada preferência para projetos que tiverem seus conjuntos de dados prontos e disponíveis para a análise estatística a partir de 08/09/2025.

O resultado da seleção será divulgado até 25/08/2025 no *website* do DEst, por meio da listagem dos selecionados.

## **5. IMPLEMENTAÇÃO DA CONSULTORIA**

Para implementação da consultoria, os consulentes (alunos e/ou orientadores) selecionados deverão pagar a Guia de Recolhimento da União no valor de R\$300,00.

Caso esse pagamento não seja efetuado o projeto será desclassificado e outro projeto será selecionado para sua vaga. A utilização do valor arrecadado com este projeto de consultoria em estatística será definida pelo Departamento de Estatística.

A consultoria será desenvolvida ao longo do semestre letivo 2025.2 e incluirá reuniões entre os consultores (professores e alunos do Curso de Estatística) e os consulentes (professor e/ou aluno), presencialmente (em sala do IME - UFBA) ou em plataforma virtual a ser definida entre as partes. Além destas reuniões, espera-se que os consulentes estejam disponíveis, pessoalmente, por *e-mail*, *whatsApp* ou reunião virtual, para esclarecer as dúvidas dos consultores.

A Coordenação do Projeto de Consultoria poderá cancelar a consultoria caso não consiga manter contato para a marcação da reunião inicial no prazo de sete dias após o início do semestre.

No caso de desistência ou incapacidade de continuação da atividade

i. **pelos consulentes**, os dados por eles fornecidos poderão continuar a ser utilizados pelo aluno consultor para ter uma consultoria atendida.

ii. **pelo professor orientador consultor**, outro professor orientador consultor será designado pela Coordenação do Projeto de Consultoria para continuar e finalizar a atividade.

Não há exigência de inclusão da autoria dos consultores em publicações utilizando os resultados das análises realizadas nesta atividade. Entretanto, os consulentes devem se comprometer a informar ao Coordenador do Projeto caso haja uma publicação de tal natureza.

Os consulentes devem se comprometer a não incluir o nome dos consultores em quaisquer publicações sem permissão dos próprios consultores.

Os consultores devem se comprometer a não divulgar os dados e a análise fora do âmbito acadêmico.

Caso haja desistência por parte do consulente, outros projetos poderão ser convocados posteriormente.

A coordenação do Projeto estará autorizada a divulgar o nome dos consulentes e o título do projeto na *website* do Departamento NEX-IME e em publicações sobre a atividade.

## 6. ORÇAMENTO

Para iniciar a consultoria, precisa ocorrer o pagamento da GRU no valor **de R\$ 300,00 (trezentos reais)**. Este valor cobre a definição dos objetivos, consultor conhecer a base de dados. Com base nessas informações obtidas, o consultor identificará as análises necessárias para responder os objetivos traçados pelo consulente e elaborará o orçamento e cronograma da consultoria. A precificação será realizada de acordo com a Tabela 1.

Tabela 1: Preço básico por hora das tarefas realizadas em uma consultoria em estatística

Item/Tarefa (T)	Descrição Detalhada do Serviço	Preço básico da hora trabalhada (P)
1: Organização de dados	Limpeza, organização e verificação da consistência do arquivo de dados.	R\$100,00
2: Análise Exploratória de Dados (AED)	Construção de gráficos e tabelas. Cálculo de estatísticas descritivas (média, mediana, desvio padrão, etc.). Identificação de <i>outliers</i> e inconsistências.	R\$100,00
3: Modelagem	Definição dos métodos de análise Aplicação da metodologia apropriada Interpretação dos resultados	R\$150,00
4: Relatório Final	Atendimento de novas solicitações do estudo Suporte na elaboração do relatório final.	R\$150,00
5: Serviços Adicionais	Desenvolvimento de modelos específicos	R\$200,00

Valor da Consultoria:  $R\$300,00 + \sum_{T=1}^5 H_T \times P_T$ , em que  $H_T$  é a quantidade de horas por tarefa,  $P_T$  é o preço da hora por tarefa e  $T$  simboliza a tarefa.

O valor máximo a ser cobrado por consultoria é R\$1.000,00 (mil reais), adicional ao valor da inscrição.

A entrega do relatório é condicionada ao pagamento do valor da consultoria.

## 7. CRONOGRAMA

Inscrições: de 14/07/2025 a 18/08/2025

Resultado da seleção: divulgação de listagem dos selecionados até 25/08/2025 no website do DEst ([www.est.ufba.br](http://www.est.ufba.br))

Período de execução: 08/09/2025 a 19/12/2025

Entrega do relatório aos consulentes até 10/01/2026

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Não haverá envio de e-mail individual com o resultado da seleção aos inscritos nesta chamada.

Os consultentes deverão estar cientes de que os consultores não estarão obrigados a fazer alterações nas análises em virtude de alterações na base de dados posteriores àquele dia que se define o início da análise dos dados.

Os consultores desenvolverão livremente a análise estatística utilizando o método e o programa computacional estatístico que acharem mais adequado.

Os consultentes deverão estar cientes de que os consultores não estarão obrigados a atender solicitações adicionais de análise ou esclarecimento de dúvidas fora do período de execução.

**Contato:** [consultoria.est@ufba.br](mailto:consultoria.est@ufba.br)

Salvador, 11 de julho de 2025.

Profa. Giovana Oliveira Silva  
Coordenadora do Projeto Consultoria em Estatística e Ciência de Dados  
Departamento de Estatística  
Instituto de Matemática e Estatística  
Universidade Federal da Bahia